



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXV

Edição - 302

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 05 de abril de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 07/2023, de 05 de abril de 2023.

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 06 de abril de 2023, e dá providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda, com fulcro na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo o expediente do dia 06 de abril de 2023, Quinta-Feira Santa, nas repartições públicas do Município de Sertãozinho-PB.

Art. 2º - Excluem-se da medida prevista no art. 1º os setores que desempenham serviços essenciais e que tenham o funcionamento ininterrupto, regime de escala e/ou plantão.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho/PB, 05 de abril de 2023.

José de Sousa Machado
Prefeito Constitucional